

**PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Dispõe sobre o “Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência”.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta não contraria o interesse público, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Contudo, a Comissão propõe emenda aditiva no artigo 3º, para acréscimo do parágrafo único, passando a constar a seguinte redação:

Art. 3º.....

Parágrafo único. O Executivo fomentará a realização de palestras e demonstrações de atividades esportivas nas escolas a serem realizadas por pessoas com deficiência, praticantes de esportes, de modo que sirvam de exemplo e inspiração aos alunos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2022.

Wellerson Mayrink de Paula

Emersânio Pinheiro de Carvalho